

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2lwo7tvu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 728/2025 Protocolo nº 8958/2025 Processo nº 2641/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR EDILSON
ANTÔNIO PIAIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 14 da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edilson Antônio Piaia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edilson Antônio Piaia é natural do Coronel Freitas/SC, nascido no dia 07/08/1967. Casado com Claudirene Patrício Piaia, mais conhecida como Nega Piaia. Pai de duas filhas e avô de duas netas.

Edilson Antônio Piaia é Prefeito de Campo Novo do Parecis-MT, mas está em Mato Grosso há quase quarenta anos.

Pessoa simples, dedicado à família, ao trabalho e à fé, valores que sempre guiaram sua trajetória.

Edilson Piaia é agricultor, sendo esta a fonte de sustento da sua família.

Como gestor, sempre busca atuar com responsabilidade, integridade e o compromisso de fazer o melhor para a sociedade mato-grossense.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que o Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, acredito que o Sr. Edilson Antônio Piaia é merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense, pois esta honraria reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual